



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM

## ESTADO DO RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM

**INDICAÇÃO Nº. 035/GBVHRF/2026**

**AUTORIA:** VEREADOR HAROLDO RODRIGUES FIGUEREDO (PSD)

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO, JOÃO BECKER, COM COPIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.**

**ASSUNTO: Solicitação de implantação de Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/REFAZ Municipal.**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a **implantação de Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/REFAZ Municipal**, no âmbito do Município de Cujubim/RO.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como finalidade possibilitar aos contribuintes do município a regularização de seus débitos junto à Fazenda Pública Municipal, abrangendo tributos como IPTU, ISS, taxas e demais créditos, inscritos ou não em dívida ativa.

É de conhecimento que muitos cidadãos e empresários enfrentam dificuldades financeiras, o que contribui para o aumento da inadimplência tributária. Nesse contexto, a criação de um programa de recuperação fiscal permitirá:

- A concessão de **descontos em juros e multas**, incentivando o pagamento dos débitos;
- A ampliação da **arrecadação municipal**, sem aumento de tributos;
- A **regularização fiscal dos contribuintes**, promovendo segurança jurídica;
- A redução de demandas judiciais relacionadas à cobrança de dívida ativa.

Destaca-se que programas dessa natureza têm sido adotados com sucesso em diversos municípios brasileiros, contribuindo significativamente para o equilíbrio financeiro e o desenvolvimento local.

Diante do exposto, indica-se:

1. A elaboração e encaminhamento à esta Câmara Municipal de **Projeto de Lei instituindo o REFIS/REFAZ Municipal no ano de 2026;**
2. Que o programa contemple:
  - Redução de juros e multas;
  - Possibilidade de parcelamento acessível aos contribuintes;

- Inclusão de débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa;
3. A ampla divulgação do programa, garantindo o acesso da população.

Palácio Agostinho Becker, Salas das Sessões em 23 março de 2026.

**HAROLDO RODRIGUES FIGUEREDO**  
**VEREADOR**  
**(PSD)**